



800842	018	104	1639	3	03001747-9	9	AAA 900962
--------	-----	-----	------	---	------------	---	------------

[illegible]



462

CXC 062



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401607280

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA

04 - REFERÊNCIA
81710000004738611992024021000004016072805549

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

09 - VALOR FATURADO
57.297,31

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 03.015.043/0001-39
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa
Econômica Federal e BANCOOB.
No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APOS ESTA DATA

17 - DATA

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
52455017

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA
1/2024

08 - VENCIMENTO
10/02/2024

11 - VALOR DO TRIBUTOS
473,86

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
0,00

15 - JUROS
0,00

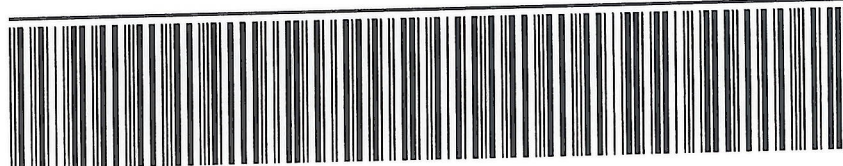
16 - DESCONTO (%)
0,00

18 - TOTAL A PAGAR
473,86

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Tomador

817100000048 738611992020 402100000403 160728055494



**ATESTADO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO**

09/02/24
10 mg 18237794
8 mg 18232688

PROJETO DE VIDA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC



463

JUSTIFICATIVA

Contagem, 08 de fevereiro de 2024

Ao (a) Senhor (a)

Marcelo Lino da Silva

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SDHC do Município de Contagem/MG
José Faria da Rocha, 1.016/ 2º andar – Eldorado – Contagem/MG; CEP: 32315-040

Assunto: Prestação de Contas – Justificativa

Senhor (a) Secretário (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –OSC PROJETO DE VIDA**, por seu Representante Legal ora signatário vem, respeitosamente, esclarecer e justificar que a guia do **ISS/QN competência 01/2024** foi paga dia **08/02/2024 por meio de Rateio**.

Sendo que os valores foram retidos dos prestadores de serviços para posterior recolhimento, conforme descontado nas NFS-e, pago ao mesmo o valor líquido pelo serviço prestado, referente ao **Termo de Fomento 018/2023**, conforme constante na prestação de contas.

Segue planilha conforme rateio:

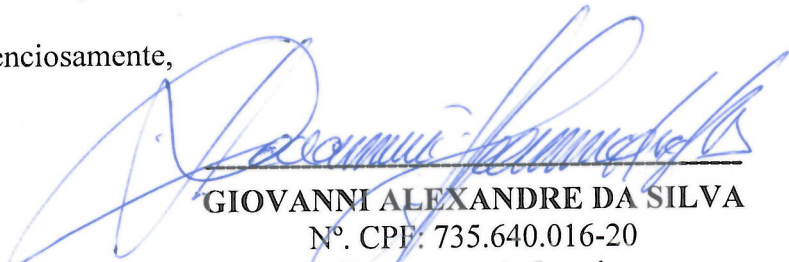
Razão social do prestador de serviços	Valor ISS/QN retido
Policlínica Amazonas Ltda	1,60
Portela Contabilidade Ltda	74,40
Paulo de Tarso sociedade individual de advocacia	25,00
Paulo de Tarso sociedade individual de advocacia	25,00
R\$ 126,00	

Sendo que desta forma não teve nenhum custo extra a nenhuma das fontes pagadoras, só o valor apurado.

Solicitamos a consideração do item acima.

Na certeza do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos, prevalecendo-me da oportunidade para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA
Nº. CPF: 735.640.016-20
Representante Legal